



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 305/2026**

São Luis/MA, abril de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 63, de 27 de janeiro de 2026](#), que designou os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 6856/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 17 de julho de 2024](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

R E S O L V E

**Art. 1º** Alterar o inciso I, do art. 1º da [Portaria GP/TRT16 nº 63, de 27 de janeiro de 2026](#), que designou os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar nominalmente, nos termos do § 1º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 17 de julho de 2024](#), os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição: (NR)

.....  
III - JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1796, servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Secretário do Subcomitê, tendo como suplente DAMARYS DE SOUZA AFONSO, servidora também lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas; (NR)

.....”  
**Art. 2º** Republique-se a [Portaria GP/TRT16 nº 63, de 2026](#) com as alterações decorrentes desta norma.

**Art. 3º** A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 07/04/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1144501** e o código CRC **B8890D6E**.

Referência: Processo nº 000006856/2022

SEI nº 1144501